

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE CNPJ: 11.48.570/0001-93 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE TRIBUTOS	DECLARAÇÃO PARA LANÇAMENTOS ITBI "INTER-VIVOS"	NÚMERO:
			001/2024

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL

01 - INFORMAÇÕES SOBRE A TRANSAÇÃO

TIPO DE TRANSAÇÃO: COMPRA E VENDA	IMÓVEL FINANCIADO? <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
VALOR DA TRANSAÇÃO (R\$): RS28.000,00	VALOR DA AVALIAÇÃO BANCÁRIA (R\$): RS28.000,00

02 - DADOS DO IMÓVEL TRANSMITIDO

TIPO DE IMÓVEL: URBANO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 000002409	NOME/RAZÃO SOCIAL DO PROPRIETÁRIO: TERRANA IMOVEIS LTDA		
LOTE OFICIAL: 05	QUADRA OFICIAL: 41	CÓD LOG: 191	LOGRADOURO: RUA PROJETADA 14-T	
COMPLEMENTO: TERRENO		BAIRRO: PADRE JOSÉ MARIA PRADO		
CEP: 56120-000	ESPÉCIE DA UNIDADE: 00	ÁREA DO TERRENO: 250,00M²	ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00	PERCENTUAL TRANSMITIDO (%): 100

03 - DADOS DO TRANSMITENTE

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL: TERRANA IMOVEIS LTDA		CPF/CNPJ: 13.515.694/0001-41
ENDEREÇO (AV/RUA/N°): RUA JOAQUIM SAMPAIO, 170		TRANSMITIDO (%): 100
COMPLEMENTO: COMERCIO/SERVICOS	BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CEP: 5600-000
CIDADE/UF: SALGUEIRO/PE	TELEFONE(S): (87)99997-9800	E-MAIL: administrativo@terranaimoveis.com.br

04 - DADOS ADQUIRENTE

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL: EDVANIA DE OLIVEIRA SANTOS		CPF/CNPJ: 040.530.974-01
ENDEREÇO (AV/RUA/N°): RUA DA USINA, 40		ADQUIRIDO (%): 100
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO: CENTRO	CEP: 56120-000
CIDADE/UF: VERDEJANTE/PE	TELEFONE(S): (87)99618-4633	E-MAIL: oliveiraedvania@gmail.com

05 - SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO	TIPO: Escolher um item.
----------------------------	--	----------------------------

06 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

ATENÇÃO: Não assine este formulário antes do seu total preenchimento: confira todos os dados antes de assiná-lo. A informação prestada de forma incorreta, incompleta ou inverídica sujeitará o infrator a multa, sem prejuízo da cobrança do tributo devido. De acordo com o Art. 38 do Código Tributário Municipal, Lei n. 687/2005 e alterações, estou ciente de que o "Termo de Quitação" será entregue após confirmação pela Subsecretaria de Receita Municipal da integralidade do pagamento do ITBI. Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados.

OBS.:	DATA: <i>29 10 2024</i>	ASSINATURA DO SOLICITANTE: <i>Edvania de Oliveira Santos</i>
-------	----------------------------	---

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: CRI (Certidão de Registro do Imóvel) atualizada (máximo há 120 dias), Cópias do RG, CPF do adquirente e transmitente. Cópia do Instrumento Público de Procuração, RG e CPF do procurador (atualizada há no máximo 1 ano) quando houver representante legal, Cópia do contrato de financiamento habitacional (se for o caso). Se PJ, CNPJ, Cópia da Última alteração contratual. Nos casos de imunidade, juntar: 1. Estatuto/Ata de fundação e última alteração; 2. Comprovação dos poderes para representar o requerente (procuração, nomeação ou ata); 3. Cópia do Contrato de Compra e Venda; 4. Requerimento simples. Nos casos de Incorporação ao patrimônio da pessoa jurídica em realização de capital, juntar: 1. Ato constitutivo/última alteração; 2. Demonstrativo de resultado operacional (últimos 24 meses); 3. Requerimento simples.